

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 14 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 752

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.472,91.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.472,91 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5698	R\$	17.342,91
---	-----	-----------

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 247	R\$	130,00
SUBTOTAL	R\$	17.472,91

TOTAL	R\$	17.472,91
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	94,83
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 273	R\$	6.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6667	R\$	130,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5621	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 5622	R\$	1.248,08
SUBTOTAL	R\$	17.472,91

TOTAL	R\$	17.472,91
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de julho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

